



Câmara Municipal de Itacajá

APROVADO

Por  Unanimidade  
 Maioria Simples  
 Maioria Absoluta

Em: 02 / 07 2024 **PROJETO DE LEI nº 008/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

VOTAÇÃO

Única  
 Votação

Presidente

Secretário

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE LAZER E CULTURA.**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
23.695.0614 – 2.193 Custeio - Fonte 1710	Crédito Especial	Convênio Estadual – Transferências Especiais – MANUTENÇÃO DA PRAIA	500.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emenda Parlamentar Deputados Gutierrez Torquato r\$ 200.00,00 / Leo Barbosa r\$ 200.000,00 e Jair Farias r\$ 100.000,00**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDAS PARLAMENTARES.**

Fonte de Recursos – Transferências Especiais.....R\$	500.000,00
--	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA  
ROCHA  
COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA  
COSTA:30221412115  
Dados: 2024.06.21 12:30:10 -03'00'

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**

Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacajaja@gmail.com](mailto:sec.admitacajaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)



Prefeitura  
**ITACAJÁ**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2021/2024

**ANEXO – Emendas Parlamentares.**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

EMENDA Nº 010408.01155/2024

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**SERGISLEI SILVA DE MOURA**  
Secretaria do Planejamento e Orçamento  
**Nesta**

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$200.000,00** (duzentos mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

<b>Unidade Executora</b>	02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
<b>Unidade Orçamentária</b>	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
<b>Ação Orçamentária</b>	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Objeto da Ação</b>	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
<b>Valor</b>	R\$200.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 17 de junho de 2024

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado(a) Estadual



Emenda > Visualizar

Acompanhar

**Emenda Parlamentar**

010414.01157/2024 LEO BARBOSA (0104999914)

**Situação Data de Abertura**

EM ANÁLISE 17/06/2024 14:44:08

**Ação Orçamentária**

6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

**Descrição**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS EXECUTORES, REFERENTES AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

**Finalidade**

TRANSFERIR RECURSOS A MUNICÍPIOS

**Unidade Orçamentária**

26840 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

**Programa Objetivo do Programa**

1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 2394 - PROVER RECURSOS À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

**Natureza da Despesa Categoria**

3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

**Valor Destinado**

R\$200.000,00

**Objeto da Ação**

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

**Proponente**

02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**Cidades Atendidas**

Itacajá

Cancelar

Voltar

**Histórico**

#	Situação	Data	Usuário	Despacho	Permanência
002	EM ANÁLISE	17/06/2024 14:45:15	LEO BARBOSA	SEGUE EMENDA PARA ANÁLISE, A MESMA SERÁ DESTINADA A UM NOVO PROJETO.	0
001	CADASTRADA	17/06/2024 14:44:08	LEO BARBOSA	EMENDA CADASTRADA	0

segunda-feira, 17 de junho de 2024



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010412.01125/2024

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**SERGISLEI SILVA DE MOURA**  
Secretaria do Planejamento e Orçamento  
**Nesta**

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

<b>Unidade Executora</b>	02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
<b>Unidade Orçamentária</b>	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
<b>Ação Orçamentária</b>	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Objeto da Ação</b>	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
<b>Valor</b>	R\$50.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 11 de junho de 2024

**JAIR FARIAS**  
Deputado(a) Estadual



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO

**Protocolo de Assinatura**

Esta emenda parlamentar (010412.01125/2024) foi assinada eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação  
**30303030303036363334**

**Hash do Documento**

**eb5ef95eb3c55463626eeee65f737996f211ad3261281eab5a6a55f9a17652d06702a3  
3d52884d56b0f58de83ce2b51c4ed6cd0736bc2adec0988d2e8bc28796**

**Signatário do Documento**

**JAIR FARIAS - 343.790.533-34**, DEPUTADO ESTADUAL do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. Assinou em 11/06/2024 20:57:56, via LOGIN/SENHA.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010412.01068/2024

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**SERGISLEI SILVA DE MOURA**  
Secretaria do Planejamento e Orçamento  
**Nesta**

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

<b>Unidade Executora</b>	02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
<b>Unidade Orçamentária</b>	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
<b>Ação Orçamentária</b>	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Objeto da Ação</b>	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
<b>Valor</b>	R\$50.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 4 de junho de 2024

**JAIR FARIAS**  
Deputado(a) Estadual



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO

**Protocolo de Assinatura**

Esta emenda parlamentar (**010412.01068/2024**) foi assinada eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação  
**30303030303036353737**

**Hash do Documento**

**398be37a08c20f6850536237d9d494e76e48ecbfffef48809a6cb2cde6741da19a376b  
3889573a3fb1f71d7e754ee07fb15051ca6f7c304f2d7c1b11be8fd078**

**Signatário do Documento**

**JAIR FARIAS - 343.790.533-34**, DEPUTADO ESTADUAL do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. Assinou em 04/06/2024 16:49:37, via LOGIN/SENHA.